



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-019/2018-PMBB**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**Processo Administrativo nº 2018.0906-02/SEMAP**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM **SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS, ROUPAS E ORNAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADO DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, E DE SAÚDE – FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

**OCORRÊNCIAS:**

Às nove (09) horas do dia três (03), do mês de outubro do ano de 2018, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Breu Branco, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, reuniu-se o Pregoeiro o Sr. Jordano Brito do Arte, e Equipe de Apoio, formada pelos servidores, Shislayne da Rocha Almada, Rafael Carvalho Veras, Irany Suzane Teixeira de Abreu Alves, todos designados pela Portaria nº 311/2018-GP, de 11/05/2018, anexada aos autos do processo, presentes ainda, o servidor **Robson Tayllo Vaz dos Santos, Analista de Controle Interno** para os procedimentos de abertura da sessão do Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preços em epígrafe, conforme o edital respectivo e seus anexos, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. **Fizeram retirada do edital a empresa: 01- PAX NOVA VIDA ADMINISTRADORA DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI EPP; Compareceram para Credenciamento as empresas: 01- PAX NOVA VIDA ADMINISTRADORA DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI**, inscrita com CNPJ nº 07.143.090/0002-08 representada pelo Sr. Arildes Furtado de Abreu, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 6547 OAB/ES; **02- J. N. P. FURTADO SERVIÇOS FUNERAIS – ME**, inscrita com CNPJ nº 07.430.306./0003-99, representada pela Sra Josy Natalia Pereira Furtado, portadora da Cédula de Identidade nº 4834407 PC/PA. Ao analisar os documentos para credenciamento foi detectado que a empresa **J. N. P. FURTADO SERVIÇOS FUNERAIS – ME**, apresentou o contrato social em cópia simples não acompanhada do original descumprindo o subitem 7.1 do edital, diante disso, PREGOEIRO DESCREDECENCIA A REPRESENTANTE. Isto **não** implicará a **exclusão** da empresa em participar do certame, mas impedirá a representante de ofertar lances verbais, manifestação de recursos e demais fases do procedimento licitatório. Os documentos da empresa **PAX NOVA VIDA ADMINISTRADORA DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI** estão em conformidade às exigências editalícias, podendo o seu representante participar de todas as fases do certame. Dando prosseguimento foram recolhidas as assinaturas na lista de presença de todos os participantes do certame, conforme **anexo I da ata**. O PREGOEIRO saudou a todos informando os procedimentos do certame, apresentando a Equipe de Apoio e o acompanhamento do Controle Interno. Na sequência, foram entregues os documentos de credenciamento aos representantes para analisarem e rubricarem. Na sequência, o Pregoeiro solicitou ao licitante que conferisse e rubricasse os envelopes 01- Proposta de Preços e 02- Documentos de Habilitação DEVIDAMENTE LACRADOS. Em seguida, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio recolheram os referidos envelopes devidamente rubricados



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

e lacrados. Em continuidade, o **Pregoeiro abre a fase da proposta**, abrindo o envelope de proposta e juntamente com a Equipe de Apoio com a presença do Controle Interno analisaram os documentos. Em continuidade o Pregoeiro analisa os documentos das propostas das empresas conforme as exigências do edital e detectou-se que todas as propostas estão em conformidade com as exigências editalícias, estando **todas as propostas classificadas**. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram os valores de cada proposta **LOTE ÚNICO**. Após esse procedimento, a Equipe de Apoio inseriu os valores na planilha de lances **anexo II** desta ata. **O pregoeiro informou aos presentes sobre as futuras condições contratuais acerca dos valores e do compromisso de entregar os produtos na execução do contrato, e que no momento dos lances se atentassem com os preços que serão ofertados para que não se tornem inexequíveis**. Em prosseguimento o Pregoeiro deu início a fase de Lances Verbais. As empresas **PAX NOVA VIDA ADMINISTRADORA DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI e J. N. P. FURTADO SERVIÇOS FUNERAIS – ME**, apresentaram propostas para o lote único e foram classificadas de acordo com os procedimentos legais para ofertar lances. **Em seguida foi dado início respectivamente os Lances Verbais**, conforme **anexo II** desta ata. Após a fase de lances verbais foi declarada **vencedora do lote único** a empresa **J. N. P. FURTADO SERVIÇOS FUNERAIS – ME**, conforme quadro abaixo:

<b>LANCES VERBAIS: LOTE ÚNICO</b>		
<b>EMPRESA VENCEDORA</b>		
<b>Empresa</b>	<b>J. N. P. FURTADO SERVIÇOS FUNERAIS – ME</b>	<b>R\$ 312.578,75</b>

Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de **Habilitação** da referida empresa. O pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram os documentos e após análises detectou que a empresa apresentou cópias simples sem a presença dos originais, como também não apresentou as certidões Certidão Negativa de Natureza Tributária e Certidão Negativa de Natureza não Tributária e a Certidão Negativa (ou positiva com efeito de negativa) Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Diante disso, a empresa descumpriu as exigências editalícias expresse no subitem 11.5 do edital. O pregoeiro **declara a empresa inabilitada** e conseqüentemente sua proposta desclassificada. O pregoeiro franqueia os documentos de habilitação para o licitante credenciado solicitando que rubrique e faça a sua análise, posterior questionou-o se havia mais algum levantamento a ser mencionado, porém não se manifestou. A Equipe de apoio recolhe os documentos e o pregoeiro **segue convocando a segunda colocada** segundo estabelecido em lei e negocia com o representante da segunda colocada para que reduza o seu preço, sendo assim o preço reduzido. Ao final da negociação, termo constante no anexo II desta ata, **o pregoeiro declarou a empresa PAX NOVA VIDA ADMINISTRADORA DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI, vencedora do LOTE ÚNICO**, conforme quadro abaixo:

<b>LANCES VERBAIS: LOTE ÚNICO</b>		
<b>EMPRESA VENCEDORA (segunda colocada)</b>		
<b>Empresa</b>	<b>PAX NOVA VIDA ADMINISTRADORA DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI</b>	<b>R\$ 380.000,00</b>

Em seguida foi aberto o envelope nº 02 – Documentos de **Habilitação** da referida empresa o pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram os documentos, e após análises verificou-se que os documentos estão em conformidade ao exigido no edital e ato continuo a equipe de apoio verificou a autenticidades das certidões apresentadas e após a verificação constatou-se suas regularidades. Nesse interim, a empresa classificada atendeu todas as exigências editalícias. Diante, o pregoeiro e a equipe de apoio **HABILITA A EMPRESA**. o Pregoeiro pergunta sobre a intenção de interpor recursos aos

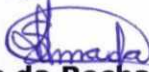


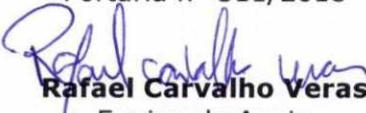
**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

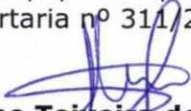
licitantes presentes, eles, porém abstiveram-se desse direito, pelo que renunciam, tão logo, em caráter irrevogável e irretratável ao direito de interposição de recurso. O Pregoeiro informa a empresa habilitada que terá o prazo de até **02(dois) dias úteis** após o encerramento deste pregão, a proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado "PROPOSTA CONSOLIDADA". Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão. Nada mais a tratar eu, SHISLAYNE DA ROCHA ALMADA, lavrei o presente registro de acontecimentos que, depois de lido e achado conforme, segue assinado pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio, Controle Interno, e pelo licitante credenciado que permaneceu até o final da sua lavratura. Encerrando a sessão às dez horas e quarenta e dois minutos (10h42min).

**I- Pregoeiro e Equipe de Apoio**

  
**Jordano Brito Do Arte**  
Pregoeiro  
Portaria nº 311/2018

  
**Shislayne da Rocha Almada**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 311/2018


  
**Rafael Carvalho Veras**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 311/2018

  
**Irany Suzane Teixeira de Abreu Alves**  
Equipe de Apoio  
Portaria nº 311/2018

**II- Controle Interno**

  
**Robson Taylio Vaz dos Santos**  
Analista de Controle Interno

**III-Licitante Presente:**

  
Arildes Furtado de Abreu

**PAX NOVA VIDA ADM. DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI**



Estado do Pará  
 Prefeitura Municipal de Breu Branco  
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PP-CPL-019/2018-PMBB - Processo nº 2018.0906-02/SEMAB**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS FUNERÁRIOS COMPREENDENDO: FORNECIMENTO DE URNAS, ROUPAS E ORNAMENTAÇÃO, PREPARAÇÃO DO CORPO E TRASLADO DENTRO E FORA DO MUNICÍPIO DE BREU BRANCO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMS, E DE SAÚDE - FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.**

**ANEXO I - LISTA DE PRESENCIA DA ABERTURA 09:00H**

Ord	Empresas	Representantes	Documento de Identidade	Assinaturas
01	J. N. P. FURTADO SERVIÇOS FUNERAIS - ME	Josy Furtado Natalia Pereira	4834407 PC/PA	
02	PAX NOVA VIDA ADMINISTRADORA DE PLANOS E SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI	Arlides Furtado de Abreu	6547 OAB/ES	

Breu Branco-PA, 03 de outubro de 2018.

**Jordania Brito Do Arte**

Pregoeiro/PMBB

Portaria nº 311/2018 - GP

**Shislayne da Rocha Almada**

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 311/2018 - GP

**Irany Suzane Teixeira de Abreu Alves**

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 311/2018 - GP

**Rafael Carvalho Veras**

Membro da Equipe de Apoio

Portaria nº 311/2018 - GP